Dossiê da emenda Pix 202439320001

Plano de ação 09032024-072810 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 200.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 329% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO ERE (SC)
Município / IBGE	Campo Erê / 4203501
População (IBGE)	9884
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de Implementos Agrícolas para Apoio à Patrulha Agrícola Entre Rios e Agricultores Familiares do Assentamento Olívio Albani e Regiões Vizinhas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439320001 de Caroline de Toni

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB002348

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-13 - R$ 264.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (08263434000196)

Análise: O documento de contrato tem objeto genérico (tratores e implementos agrícolas), que se relaciona em tese com a aquisição de implementos agrícolas declarada na emenda, mas não descreve os itens, não identifica a Patrulha Agrícola Entre Rios nem o Assentamento Olívio Albani, e não traz CNPJ do fornecedor. O valor do contrato (R$ 264.000,00) é superior ao valor repassado na emenda (R$ 200.000,00), o que não permite confirmar coerência entre os dois valores apenas com este documento. Há indício de relação com o objeto, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026765000128/2026/145

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 264.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (08263434000196)

Análise: O documento de contrato tem objeto genérico (tratores e implementos agrícolas), que se relaciona em tese com a aquisição de implementos agrícolas declarada na emenda, mas não descreve os itens, não identifica a Patrulha Agrícola Entre Rios nem o Assentamento Olívio Albani, e não traz CNPJ do fornecedor. O valor do contrato (R$ 264.000,00) é superior ao valor repassado na emenda (R$ 200.000,00), o que não permite confirmar coerência entre os dois valores apenas com este documento. Há indício de relação com o objeto, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026765000128/2026/173

[pncp_contrato] 2025-09-22 - R$ 47.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. (65676249000167)

Análise: O documento é um contrato do PNCP cujo objeto menciona implementos agrícolas, em linha com parte do objeto declarado da emenda. Porém, o texto não identifica a emenda, a patrulha agrícola nem o assentamento, e o valor do contrato (R$ 47.500,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), sem informação que explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência suficiente de vinculação ao uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026765000128/2025/185

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72810/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72810/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72810/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.